Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

LEI Nº 703, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

"DÁ NOME A RUA INONIMADA NO CENTRO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de "Josemy Pereira de Sousa" a rua que tem início na rua Tunas Ferreira e termina na rua Raimunda Ribeiro

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309

Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Dados: 2023.08.21 11:12:12 -03'00'

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

- Projeto de Lei Legislativa nº 007/2023, de 04 de agosto de 2023, de autoria da Vereadora Maria de Jesus Oliveira